



28 de novembro de 2008
085/2008-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Membros e Operadores Especiais

Ref.: Opções sobre Índice de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (IDI) – Nova Data para o Valor-Base do IDI.


Comunicamos que, a partir de **02/01/2009**, iniciaremos a divulgação do Índice de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia com valor-base (100.000) em 02/01/2009. Dessa forma, haverá a divulgação simultânea de dois IDI. O primeiro, com valor-base em 02/01/2003, continuará sendo utilizado nas opções sobre IDI com vencimento até fevereiro de 2010; o segundo, com valor-base em 02/01/2009, será utilizado nas opções sobre IDI para vencimentos posteriores.

A metodologia de cálculo do IDI com valor-base igual a 100.000 em 02/01/2009 será a mesma descrita no Ofício Circular 087/1997-SG, de 08/07/1997.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Derivativos de Renda Fixa e Câmbio e a Diretoria de Liquidação (3119-2329 e 3119-2149).

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Murilo Robotton Filho
Diretor Executivo de Produtos